



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Campus de Marechal Cândido Rondon
UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus de Dois Vizinhos*
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2022



EDITAL Nº 22/2022 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO ACADÊMICO DE PÓS-DOCTORADO COM BOLSA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, EM ASSOCIAÇÃO ENTRE UNIOESTE / *CAMPUS* DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E UTFPR / *CAMPUS* DE DOIS VIZINHOS.

As Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 2285/2021-GRE/Unioeste, de 27/08/2021, e a Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital nº 19/2022-PPZ-Unioeste/UTFPR, de 23/05/2022, de Abertura de inscrições para seleção de candidatos a estágio acadêmico de pós-doutorado com bolsa no Programa de Pós-graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste / Campus de Marechal Cândido Rondon e UTFPR / Campus de dois vizinhos;

TORNAM PÚBLICO:

O resultado final da seleção para até 2 (duas) vagas para candidatos a “Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado com Bolsa” no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), em Associação entre Unioeste / Campus de Marechal Cândido Rondon e UTFPR / Campus Dois Vizinhos, para atuar com o Docente Supervisor na Unioeste / Campus de Mal. Cândido Rondon, nos projetos especificados a seguir:

Docente Supervisor(a)	Linha de Pesquisa e Projeto a ser desenvolvido	Vaga	Duração do Pós-Doutorado	Financiador e valor da bolsa
Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho	<u>Linha de Pesquisa:</u> Produção e Nutrição de Não-Ruminantes/ Aquicultura Projeto 1: Xilanase em dietas formuladas com grãos secos destilados com solúveis (DDGS) para matrizes suínas em lactação	01 (uma)	5 (cinco) meses a partir de Junho de 2022, sendo obrigatório o cumprimento de no mínimo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado até completar 24 (vinte e quatro) meses.	Empresa: DSM Valor da bolsa: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por mês
	<u>Linha de Pesquisa:</u> Produção e Nutrição de Não-Ruminantes/ Aquicultura Projeto 2: Efeito da fitase sobre o desempenho zootécnico e saúde intestinal e característica de carcaça e qualidade de carne de suínos	01 (uma)	5 (cinco) meses a partir de Junho de 2022, sendo obrigatório o cumprimento de no mínimo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado até completar 24 (vinte e quatro) meses.	Empresa: SAUVET INDÚSTRIA FARMACEUTICA E VETERINÁRIA LTDA. Valor da bolsa: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) por mês

1. DO RESULTADO:

Projeto 1 - Xilanase em dietas formuladas com grãos secos destilados com solúveis (DDGS) para matrizes suínas em lactação:

Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota do Currículo Lattes
1º	Matheus Leonardi Damasceno	7096506022/RS	60,4

Projeto 2 - Efeito da fitase sobre o desempenho zootécnico e saúde intestinal e característica de carcaça e qualidade de carne de suínos:

Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota do Currículo Lattes
1º	Liliana Bury de Azevedo	1202423469/BA	101,2

2. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA SELECIONADO PARA PÓS-DOUTORADO:

2.1 Os bolsistas selecionados para pós-doutorado deverão:

- Enviar e-mail para ppzunicoesteutfpr@gmail.com manifestando o aceite da vaga de pós-doutorado com bolsa até às 16 horas do dia 14/06/2022;
- Se apresentar perante o Docente Supervisor no dia 15/06/2022, para receber as instruções das atividades que deverão ser executadas, conforme cronograma elaborado junto com o Docente Supervisor;
- Dedicar-se às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme cronograma elaborado em conjunto com o Docente Supervisor;
- Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;

2.2 O bolsista selecionado para pós-doutorado será desligado do Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado nas seguintes situações:

- Por infringência ao Regulamento do Pós-Doutorado da Unioeste (Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019);
- Caso a Coordenação do PPZ entendam que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

3. Os candidatos aprovados que manifestarem o aceite da vaga de pós-doutorado serão matriculados automaticamente pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste na "Turma - Pós-Doutorado com Bolsa - 1º Semestre/2022 - Código 1709", a partir de 15/06/2022, com as informações fornecidas pela Coordenação do PPZ.

4. Após a matrícula do candidato classificado no PPZ, a documentação dos candidatos e os documentos do PPZ referentes a seleção, homologados pelo Colegiado do PPZ, serão encaminhados para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste para registro.

5. As Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, poderão cancelar este Edital de forma unilateral sem direito a recurso, caso seja detectado qualquer problema de ordem jurídica.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 13 de junho de 2022.

Dois Vizinhos, 13 de junho de 2022.

Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 2285/2021-GRE de 27/08/2021

Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022

Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos

Éverton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 10/06/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 10/06/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 10/06/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Maximiliane Alavarse Zambom Brambila, Usuário Externo**, em (at) 13/06/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2780428** e o código CRC (and the CRC code) **A365EA41**.
